



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ATA DA 66ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, a partir das quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a sexagésima sexta reunião do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), via webconferência. A reunião teve como pauta: 1) Informes; 2) Parecer da AGU quanto ao Processo nº 23373.001360/2020-48; 3) Minuta do Regulamento de Avaliação Docente; 4) Resolução 24/2020 *ad referendum* - Prorroga Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); 5) Alteração da Resolução 8/2016 - Política de Assistência Estudantil; 6) Minuta do Regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação; 7) Proposta de Regime de Exceção à Resolução 36/2018, para bolsas de pesquisa; 8) Proposta de Regulamento e credenciamento para a Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural (FRTVE) como Fundação de Apoio ao IFG; 9) Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Cozinha, modalidade EJA, Câmpus Goiânia; 10) Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização, modalidade EJA, Câmpus Senador Canedo; 11) Revisão da Resolução 23/2019 – Regulamento de Empresas Juniores. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Consup, professor Jerônimo Rodrigues da Silva, e secretariada pela servidora Fernanda Eline de Oliveira, ocupante do cargo de Redatora, com a participação dos conselheiros: Alessandro Ribeiro de Sousa, Ana Luíza Souza Mendes, André Luiz Barcelos, Aryadne Rodrigues Moreira, Camila Lorraine Rodrigues dos Santos, Daniel Rosa Canêdo, Daniel Silva Barbosa, Danielle Fernanda Morais Pavan, Danyllo Di Giorgio Martins da Mota, Eduardo Cunha Zuppani, Elza Gabriela Godinho Miranda, Evaldo Gonçalves Silva, Geraldo Witeze Júnior, Gerson de Carvalho Moura Neto, Hugo Leonardo da Silva Belisário, Ieda Leal de Souza, Kepler Benchimol Ferreira, Lara Damiane de Oliveira Estevão, Lívia Costa Andrade, Marcelo Pereira Ramos, Paulo Almeida da Silva, Paulo Francinete Silva Junior, Reinaldo de Lima Reis Júnior, Shilton Caldeira Nunes, Syd Pereira Faria e Thálisson Régis Soares. Justificaram a ausência os conselheiros: Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, Elias de Pádua Monteiro, Heloísa Helena Lopes dos Santos Caixeta e Márcio César Pereira. Não participaram da reunião os conselheiros: Elaine Borges Monteiro Cassiano, José Leopoldo da Veiga Jardim, José Teodoro Coelho, Luciano dos Santos, Tiago Neto da Silva, Tiele da Silva Groderes e Tuíla Andriele Furtado Meira. O Presidente cumprimentou todos os conselheiros presentes na sala virtual e a comunidade acadêmica que acompanhava a reunião transmitida ao vivo pelo canal oficial do IFG no YouTube. Iniciou a reunião empossando e dando boas-vindas ao novo conselheiro indicado como titular representante da Força Sindical, André Luiz Barcelos. O Conselheiro André se apresentou e se colocou à disposição do Conselho. O presidente informou que na última semana, o IFG participou do lançamento da Rede de Cultura das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Goiás (IPES). Informou também sobre o credenciamento do IFG como Polo da Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), para projetos na área de inovação e eficiência energética, que serão executados no Centro de Referência em Pesquisa e Inovação (CiteLab), para atender a sociedade de forma geral. O conselheiro Paulo Francinete Silva Junior, que é Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, convidou os membros do Conselho para assistirem à cerimônia de inauguração do CiteLab, que acontecerá no dia 29 de outubro, às dez horas. Ainda dentro dos informes, o presidente respondeu ao questionamento do conselheiro Shilton Caldeira Nunes sobre a mudança da Reitoria para a sede definitiva no bairro Jardim América, explicando que as tratativas estão acontecendo entre a Pró-Reitoria de Administração e a Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste. Esclareceu que assim que houver a conclusão da mudança do Câmpus para suas instalações definitivas, será iniciada a mudança da Reitoria para a sede própria no Jardim América. O presidente explanou que os dois primeiros assuntos da pauta tratam-se daqueles que não puderam ser debatidos na última reunião. Dessa forma, o primeiro ponto de pauta foi o Parecer da Advocacia Geral da União (AGU) quanto ao Processo nº 23373.001360/2020-48, a respeito do último processo eleitoral para a diretoria-geral do Câmpus Valparaíso de Goiás. O presidente leu o trecho da Ata da quinquagésima nona reunião do Consup, realizada em julho de 2019, na qual foi homologado o resultado final do processo de escolha de diretores-gerais dos câmpus Águas Lindas de Goiás, Goiânia Oeste, Senador Canedo e Valparaíso de Goiás. O servidor João Marcos Bailão de Lima, que foi candidato à diretoria-geral do Câmpus Valparaíso, impetrou processo pedindo a nulidade do pleito. O Procurador Federal junto ao IFG (em substituição, à época) emitiu parecer ratificando o indeferimento da solicitação, e encaminhou a decisão para sua homologação no Consup. O presidente relatou que o servidor João Marcos Bailão solicitou participar dessa reunião para apresentar seus apontamentos. A Procuradora Federal junto ao IFG, Sheila Carneiro Targino Lima, explicou que a alegação de nulidade do servidor já foi apurada pela Procuradoria, que provou que as atas das reuniões da Comissão Eleitoral foram oficializadas. Esclareceu ainda que não há prejuízo legal se o servidor participar da reunião, mas que essa intervenção não é necessária, já que o Parecer está pronto. Dessa forma, ponderou que o recomendado é que o Consup acate o Parecer. O presidente destacou que o Conselho deve decidir sobre essa participação. A Procuradora Sheila ressaltou que o requerente teve suas alegações apreciadas pela Administração, e que mesmo com a comprovação da validade das atas da Comissão Eleitoral e a anulação de ações que prejudicavam o então candidato, pela presidência da Comissão Eleitoral, ele solicitou novo recurso para anular o resultado do processo eleitoral. O conselheiro Geraldo Witeze Júnior advertiu que o servidor João Marcos está acusando e não sendo acusado; sua acusação não foi deferida em processo, portanto, não seria necessário dar voz a ele nesse momento. Com cinco abstenções, em votação, o pedido do servidor João Marcos Bailão de

ser ouvido na reunião do Consup não foi acatada. Em nova votação, o Parecer da Advocacia Geral da União (AGU) quanto ao Processo nº 23373.001360/2020-48 foi aprovado, com duas abstenções. Em seguida, a reunião foi conduzida para o próximo assunto da pauta, a Minuta do Regulamento de Avaliação Docente. A palavra foi passada para o conselheiro Hugo Leonardo da Silva Belisário, para relatar o Parecer da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão. O conselheiro explicou que o referido processo já foi apreciado pelo Consup, com algumas ressalvas. Na ocasião, o Conselho analisou as propostas da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e fez alguns apontamentos para adequações. No processo em análise, a CPPD apresenta a minuta do Regulamento, conforme as sugestões do Consup. O relator explicou que o texto apresentado não está totalmente adequado. O conselheiro Geraldo destacou que a Câmara aprova as mudanças apresentadas pela CPPD, e aponta outras adequações necessárias para atualização do Regulamento, assim que for concluído o processo eleitoral para a nova composição da Comissão. Em votação, o Parecer da Câmara foi aprovado. Ainda sobre esse tema, o conselheiro Alessandro Ribeiro de Sousa opinou que, por se tratar de um tema transversal, e que impacta na força de trabalho e na carreira do segmento de servidores docentes da Instituição, o parecer sobre a minuta do Regulamento da Avaliação Docente deveria ter sido feito por duas câmaras consultivas, não só pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, mas também pela Câmara de Desenvolvimento Institucional, Gestão de Pessoas e Integração. O Conselheiro explicou que não se manifestou anteriormente pois teve problemas com sua conexão no início da discussão do referido ponto de pauta. Sobre o próximo assunto da pauta, a Resolução 24/2020 *ad referendum*, que prorroga o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), o presidente explicou que a prorrogação foi necessária para atender às demandas do período de ensino remoto. Esclareceu que o novo texto do PDTI deve estar pronto até dezembro deste ano e será encaminhado para apreciação deste Conselho. Em votação, a Resolução 24/2020 *ad referendum* foi homologada. Em seguida, para relatar a proposta de alteração da Resolução 8/2016, que trata da Política de Assistência Estudantil, o presidente passou a palavra ao conselheiro Daniel Silva Barbosa, que é Pró-Reitor de Extensão. O conselheiro Daniel Silva relatou que o pagamento da assistência estudantil foi mantido durante a suspensão do calendário acadêmico, devido à Pandemia de Covid-19. Nesse período, surgiu o questionamento sobre o que estava previsto na Política de Assistência Estudantil, de que o pagamento ocorresse somente havendo a presença dos estudantes nas aulas. Dessa forma, o conselheiro Daniel explicou que o Colégio de Dirigentes juntamente com as coordenações de assistência estudantil dos câmpus decidiram solicitar a alteração da Política, com a supressão do critério que vincula a presença do estudante ao recebimento do auxílio. O conselheiro Gerson de Carvalho Moura Neto ponderou que desvincular o auxílio da presença dos estudantes é uma luta das entidades estudantis, e propôs a inclusão de um item no art. 4º, inciso XXII, da Política de Assistência Estudantil, prevendo as entidades estudantis como organizações de importância na construção das políticas de permanência estudantil. O conselheiro Daniel Silva alegou que isso seria outro ponto de pauta. O presidente afirmou que essa inclusão já está contemplada no Comitê de Assistência Estudantil. Em votação, a alteração da Resolução 8/2016 foi aprovada. Para relatar o Parecer sobre a Minuta do Regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, a palavra foi passada para o conselheiro Paulo Francinete. O conselheiro explicou que o Parecer é favorável à aprovação da minuta, considerando que o investimento em ciência, tecnologia e educação ajuda a sociedade a sair mais rápido do processo de crise. Por isso, a necessidade do fomento aos programas de pós-graduação do IFG é importante. Colocado em votação, o Parecer da Câmara foi aprovado. O conselheiro Reinaldo de Lima Reis Júnior apresentou o Parecer da Câmara sobre a Proposta de Regime de Exceção à Resolução 36/2018, para bolsas de pesquisa. O conselheiro relatou que a câmara é favorável à aplicação do artigo 8º, § 7º, do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento, Capacitação Científica e Tecnológica, Inovação e Intercâmbio, aprovado pela Resolução 36/2018, no desenvolvimento do projeto de pesquisa: "Proposta de Realização de Ações de Gestão Hospitalar por meio da Implantação de Centrais de Avaliação e Monitoramento de Antibióticos de uso Restrito em Hospitais de Atendimento Especializado de Saúde nos Estados de Goiás e São Paulo". A Câmara também propõe em seu Parecer a formação de um Grupo de Trabalho para construir nova minuta de regulamento da concessão de bolsas, estabelecendo regramento para valores das bolsas a serem concedidas. Em votação, o Parecer da Câmara foi aprovado, com 2 abstenções. O presidente conduziu a reunião para a análise da proposta de Regulamento e credenciamento para a Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural (FRTVE) como Fundação de Apoio ao IFG e destacou que essa parceria já havia sido aprovada anteriormente pelo Conselho. O conselheiro Reinaldo ressaltou que a parceria já foi aprovada, mas voltou para adequações e confecção de seu Regulamento. O conselheiro relatou que a minuta do regulamento foi analisada pelas pró-reitorias e pela Procuradoria Federal junto ao IFG. A Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou Parecer favorável ao credenciamento e ao Regulamento. O presidente destacou que o IFG já possui um programa de TV, "Matutando", apresentado toda sexta-feira, em decorrência dessa parceria. Em votação, o Parecer foi aprovado. O conselheiro Reinaldo também relatou que a Câmara foi favorável à revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Cozinha, modalidade EJA, do Câmpus Goiânia. O presidente destacou que o IFG é o único instituto da Rede Federal que cumpre e ultrapassa o percentual mínimo de oferta de cursos na modalidade EJA previsto em lei. Em votação, o Parecer foi aprovado, com 2 abstenções. Sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização, modalidade EJA, do Câmpus Senador Canedo, o conselheiro Reinaldo relatou que esse Projeto já foi reprovado em 2016, e esteve em readequação, passando por todas as instâncias previstas. Assim, o Parecer da Câmara é favorável à aprovação do Projeto revisado. Em votação, o Parecer foi aprovado. Sobre o último assunto da pauta, revisão da Resolução 23/2019, que trata do Regulamento sobre Empresas Juniores no âmbito do IFG, o conselheiro Daniel Silva explicou que foi criado um Grupo de Trabalho para atualizar o regulamento da criação de empresas juniores, e que atualmente existem nove empresas no IFG. Explicou também que as principais alterações são nos fluxos para cadastramento das empresas. O parecer da câmara é favorável à aprovação do novo texto do Regulamento. A conselheira Elza Gabriela ressaltou que tem havido barreiras nos fluxos de criação dessas empresas, principalmente no que se refere à cessão de espaços físicos para elas. Em votação, o Parecer foi aprovado, com 3 abstenções. Finalizados os pontos de pauta, o presidente apresentou as justificativas de falta de alguns conselheiros, que foram apreciadas e aprovadas pelo pleno. Em seguida, agradeceu a participação dos conselheiros presentes e encerrou a reunião às dezesseis horas e dezesseis minutos. Por fim, declaro que eu, Fernanda Eline

de Oliveira, lavrei a presente ata, que será encaminhada via correio eletrônico aos conselheiros, para apreciação e posterior assinatura em plataforma digital.

Jerônimo Rodrigues da Silva (**Presidente do Conselho Superior**)

Representantes do Colégio de Dirigentes:

Reinaldo de Lima Reis Junior (Titular)

Elza Gabriela Godinho Miranda (Titular)

Daniel Silva Barbosa (Titular)

Paulo Francinete Silva Junior (Titular)

Representantes dos Docentes:

Hugo Leonardo da Silva Belisário (Titular)

Daniel Rosa Canêdo (Titular)

Geraldo Witeze Júnior (Titular)

Danylo Di Giorgio Martins da Mota (Titular)

Syd Pereira Faria (Titular)

Representantes dos servidores Técnico-Administrativos:

Camila Lorrane Rodrigues dos Santos (Titular)

Shilton Caldeira Nunes (Titular)

Alessandro Ribeiro de Sousa (Titular)

Danielle Fernanda Moraes Pavan (Titular)

Kepler Benchimol Ferreira (Suplente)

Representantes dos Discentes:

Aryadne Rodrigues Moreira (Titular)

Lara Damiane de Oliveira Estevão (Titular)

Thálisson Régis Soares (Titular)

Representante do Diretório Central dos Estudantes:

Gerson de Carvalho Moura Neto (Titular)

Representante do SINASEFE:

Evaldo Gonçalves Silva (Titular)

Representante do SINT-IFESgo:

Marcelo Pereira Ramos (Titular)

Representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC:

Elias de Pádua Monteiro (Titular)

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás:

Ana Luíza Souza Mendes (Suplente)

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás:

Eduardo Cunha Zuppani (Titular)

Representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás

Lívia Costa Andrade (Suplente)

Representante da Força Sindical de Goiás

André Luiz Barcelos (Titular)

Fernanda Eline de Oliveira (**Secretária do Conselho Superior**)

Documento assinado eletronicamente por:

- Hugo Leonardo da Silva Belisario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/12/2020 12:53:28.
- André Luiz Barcelos, ANDRÉ LUIZ BARCELOS - 1142 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ENTIDADES PATRONAIS E DOS TRABALHADORES E DE OUTROS - FORÇA SINDICAL DE GOIÁS (09391910000117), em 01/12/2020 02:33:22.
- Lívia Costa de Andrade, LÍVIA ANDRADE - 1313 - DIRETORES E GERENTES DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - SENAC (03608475000153), em 30/11/2020 15:18:23.
- Iêda Leal de Souza, IÊDA LEAL DE SOUZA - 114210 - ASSISTENTE SINDICAL DE ENTIDADES PATRONAIS - CUT GOIÁS (60563731002897), em 30/11/2020 11:49:39.
- Lara Damiane de Oliveira Estevão, LARA DAMIANE DE OLIVEIRA ESTEVÃO (03859678108) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS (10870883001116), em 25/11/2020 12:11:23.
- Ana Luiza Souza Mendes, ANA LUIZA SOUZA MENDES - 1313 - DIRETORES E GERENTES DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - SEDI (21652711000110), em 24/11/2020 18:22:58.
- Thalisson Regis Soares, THALISSON REGIS SOARES - ESTUDANTE - IFG (10870883000144), em 24/11/2020 15:30:13.
- Evaldo Goncalves Silva, JORNALISTA, em 24/11/2020 14:43:36.
- Syd Pereira Faria, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/11/2020 18:49:35.
- Eduardo Cunha Zuppani, EDUARDO CUNHA ZUPPANI - 111405 - CONSELHEIRO (DIPLOMACIA) - FIEG (01618958000103), em 23/11/2020 15:53:20.
- Shilton Caldeira Nunes, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/11/2020 12:47:16.
- Marcelo Pereira Ramos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/11/2020 12:18:58.
- Paulo Almeida da Silva, PAULO ALMEIDA DA SILVA - 114210 - ASSISTENTE SINDICAL DE ENTIDADES PATRONAIS - SINTEC (37623550000177), em 23/11/2020 09:16:20.
- Alessandro Ribeiro de Sousa, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 20/11/2020 15:02:52.
- Danyllo di Giorgio Martins da Mota, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/11/2020 11:57:50.
- Danielle Fernanda Moraes Pavan, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 20/11/2020 10:10:15.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI, em 20/11/2020 09:43:59.
- Geraldo Witeze Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/11/2020 19:16:22.
- Aryadne Rodrigues Moreira, ARYADNE RODRIGUES MOREIRA (03469407100) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS GOIÂNIA OESTE (10870883001388), em 19/11/2020 18:30:27.
- Camila Lorraine Rodrigues dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL, em 19/11/2020 17:35:04.
- Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR - CD2 - CP-ANAPOLI, em 19/11/2020 16:20:58.
- Paulo Francinete Silva Junior, DIRETOR - CD2 - REI-PROPPG, em 19/11/2020 16:20:12.
- Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 19/11/2020 15:02:57.
- Gerson de Carvalho Moura Neto, GERSON DE CARVALHO MOURA NETO (70288053109) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS (10870883001469), em 19/11/2020 14:43:22.
- Daniel Rosa Canedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/11/2020 14:07:12.
- Kepler Benchimol Ferreira, TECNOLOGO-FORMACAO, em 19/11/2020 13:51:10.
- Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 19/11/2020 12:39:18.
- Fernanda Elaine de Oliveira, REDATOR, em 19/11/2020 12:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106097

Código de Autenticação: ba48073f58

